



ATA Nº **054/2018** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, EDITAL Nº 031/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de tendas e fechamentos sanfonados personalizados para atendimento das demandas de eventos do **SENAR-AR/MS**.

Ao **quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andréa da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Simone Cristina Muller, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 021/18/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **25 de outubro de 2018** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às **08h37** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 026/2018** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº ;032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP (CNPJ 02.173.439.0001-41)** Sr. Lucas Meneghetti Carromeu apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
2. O credenciamento foi encerrado às **08h43** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.



3. Foi solicitado à licitante credenciada, única participante do certame, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelo representante legal presente.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDIANDO 5M X 5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$368,33**

**Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 10M X 10M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$906,66**

**Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 7,5M X 7,5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$722,50**

**Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE CALHA DE LONA PARA TENDA 2M X 10M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$230,92**

**Para o item de Nº 5 (LOCAÇÃO DE CALHA DE LONA PARA TENDA 2M X 7,5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$208,82**

**Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 10M X 10M.
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$207,19**

**Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 7,5M X 7,5 M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$167,66**

**Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 5M X 5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$134,94**

**Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO ADAPTADO PARA PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS com o valor unitário de R\$603,50**

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada, foi convidada a rodada de lances, a pregoeira solicitou a negociação porém o representante legal presente informou que a proposta apresentada está com 15% de desconto e que não iria oferecer mais desconto, por solicitação da Pregoeira o representante legal aceita tirar os centavos de cada valor unitário conforme Histórico do Pregão em anexo, obtendo-se o seguinte resultado:

**Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDIANDO 5M X 5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$368,00**

**Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 10M X 10M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$906,00**

**Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 7,5M X 7,5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$722,00**

**Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE CALHA DE LONA PARA TENDA 2M X 10M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$230,00**



Para o item de Nº 5 (LOCAÇÃO DE CALHA DE LONA PARA TENDA 2M X 7,5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$208,00

Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 10M X 10M.
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$207,00

Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 7,5M X 7,5 M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$167,00

Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 5M X 5M
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$134,00

Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO ADAPTADO PARA PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS):
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$603,00

6. Após negociação, a Pregoeira registrou que o preço apresentado pela licitante **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP** para o objeto licitado está dentro dos valores previstos no Edital, mensurados através dos valores praticados no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo, uma vez que foi publicado em jornal de grande circulação pelo período de 08 (oito) dias conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR. Feito o registro a Pregoeira procedeu a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante, analisando todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, a pregoeira e equipe de apoio realizou ainda uma diligencia referente ao Atestado de Capacidade Técnica no site <http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocates>, validando o mesmo, a Pregoeira declara a licitante **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP** habilitada no certame por ter sua proposta de preços classificada, apresentar o melhor preço para o objeto e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos presentes.

7. A Pregoeira perguntou ao presente se o mesmo está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O representante legal presente registra que concorda com todos os atos praticados no certame.

8. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas, por e-mail: gisele@senarms.org.br.



9. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

10. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **09h45** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Simone Cristina Muller
Equipe de Apoio

Lucas Meneghetti Carromeu
**MT ESTRUTURAS PARA
EVENTOS EIRELI-EPP**